

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 038/95-CEPE/UEMA

APROVAR A TÍTULO PRECÁRIO A CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR-VISITANTE ARMANDO SAMPAIO NAVARRO LESSA.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto Nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

considerando o previsto na Resolução Nº 119/94-CONSUN/UEMA, Art. 1º, parágrafos 1º e 2º e Art. 2º;

considerando a proposição da Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - PPGE, constante do processo nº 1840;

e considerando, o que foi deliberado em reunião do CEPE, realizada em 28/08/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo período de 12 (doze) meses, o Professor Armando Sampaio Navarro Lessa, na qualidade de Professor-Visitante, para exercer atividades de ensino e pesquisa no Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de agosto de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente